



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA 300101 120 20

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA 59

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65.715-000
LAGO DA PEDRA - MA - FONE: (99) 3644-1590 - CNPJ: 23.697.840/0001-50

A
V. Exa.
Ananias Bezerra da Silva Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra-MA.
Nesta.

Assunto: indicação da modalidade de licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA.

Senhor Presidente,

Com efeito, à vista da solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, e uma vez analisado os termos do processo administrativo nº 300101/2020, expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de procedimento para a contratação ora pretendida.

Sobre a utilização da modalidade pregão para aquisição do objeto pretendido, destaca-se o Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, *in verbis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pelo exposto, para a contratação do objeto pretendido com o Processo Administrativo nº 300101/2020, e com base no valor estimado após a realização da pesquisa de preços, justifica-se utilizar a modalidade de licitação denominada Pregão, com base na Lei 8.666/93 e Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02.

Lago da Pedra - MA, em 10 de Fevereiro de 2020

Wilkerson Sousa Lira
Presidente da CPL